



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**  
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala da Direção Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral-Substituto e presidente deste Conselho, Tadeu Rosa; o Diretor de Administração e Planejamento, Geraldo Pereira de Araújo; a Diretora de Ensino Patrícia Soares Furno Fontes; o Coordenador Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Marcos Antônio de Almeida Pires; a Coordenadora Geral de Assistência a Comunidade-Substituta, Luciana dos Santos Teixeira; o Coordenador Geral de Ensino – Robson Prucoli Posse a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas Djalse Terezinha Magnago Linhales; o Coordenador Geral de Gestão de Campo, Wilson Pancieri, o Representante do Corpo Docente – José Modesto da Fonseca; o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio Otávio Luiz dos Santos Mapeli. Ausência justificada do Diretor de Pesquisa e Pós Graduação Leandro Glaydson da Rocha Pinho (convidado). Ausência não justificada do membro Representante do Corpo Discente do Nível Superior Lucas Reichelm Costa. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o presidente deste Conselho iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião ocorrida no dia 22/03/2016 que foi devidamente aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente registrou as pautas do dia, sendo: 1 - esclarecimentos sobre o sistema de avaliação discente e aprovação das últimas alterações; 2 - informação da Avaliação Institucional no tocante a representatividade dos segmentos docente. TAE e discente; 3 - Proposta de alteração da comissão de capacitação do Campus, designada pela Portaria nº 147 de 19/05/2015. Aberta a discussão a respeito do primeiro ponto de pauta, o presidente passou a palavra para o membro representante dos discentes/nível médio. Com a palavra, o membro Otávio explicou que solicitou esse ponto de pauta em nome de alguns alunos do 2º e 3º anos que estão insatisfeitos com o novo sistema de avaliação discente por estarem se sentindo prejudicados, alegando que não estão tendo provas de recuperação e que não concordam com o atual sistema. A Diretoria de Ensino e membro deste Conselho explicou que o atual sistema de avaliação atende totalmente as exigências do ROD e foi elaborado e aprovado previamente com a participação dos alunos líderes de turmas e grêmio estudantil. Que, além disso, nos conselhos de classes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

dos dias 25 e 26/04/2016, também foi aberta oportunidade para participação dos alunos e esclarecimentos necessários, momento em que todas as dúvidas foram sanadas e as novas regras devidamente explicadas de forma detalhada. A Diretora de Ensino entende que esse é um momento de adaptação e que toda adaptação demanda certo tempo e resistência. Que quando os alunos se adaptarem a essa nova proposta terão condições de perceber a melhoria no seu desempenho, pois, naturalmente estarão se dedicando mais aos estudos. Esclarece que no sistema antigo havia muitas provas de recuperação e por essa razão os alunos viviam fazendo provas, sem sequer ter tempo de estudar, motivo pelo qual acabavam escolhendo qual prova iriam fazer, na certeza de que poderiam realizar as outras provas em momento posterior. Com essa nova forma de avaliação, a quantidade de provas diminuiu e, conseqüentemente, os alunos terão se dedicar mais nas provas regulares. Que os professores avaliaram esse novo sistema de forma bastante positiva e os resultados parciais já demonstram um avanço considerável no processo de ensino/aprendizagem do aluno. A membro Patrícia aproveitou o momento oportuno para solicitar a confecção de nova resolução alterando a resolução mais recente do Sistema de Avaliação. Explicou que os termos foram reduzidos, pois havia muita informação na resolução que já constava no ROD, não havendo necessidade de se repetir. Passando para o próximo ponto de pauta, o presidente do Conselho explicou aos membros representantes dos segmentos Docente, Discente e TAE sobre o resultado da Avaliação Institucional. Destacou que a representatividade dos referidos segmentos não foi bem avaliada, motivo pelo qual colocou em discussão a necessidade identificar essas fragilidades para tentar superá-las. Ao que se conclui da avaliação, os segmentos não estão se sentindo representados ou então a par dos trabalhos que vem sendo realizados. Por essa razão, o presidente do conselho solicitou aos representantes dos segmentos que pensassem em alguma forma que dar publicidade maior aos trabalhos que desenvolvem, como por exemplo, encaminhar um e-mail com a ata das reuniões do conselho para seus pares. As atas e resoluções são publicadas na área de trabalho institucional, no entanto, muitas vezes os servidores não buscam a informação, limitando-se a fazer a crítica tão somente. Dessa forma, fica a proposta que foi aceita e em comum acordo com os representantes. Como último ponto de pauta, o presidente colocou a solicitação da presidente da comissão de capacitação, designada pela portaria nº 147/2016. No pedido, a presidente da referida comissão justificou o pedido de alteração que se resume na inclusão de mais um membro, sendo o Coordenador Geral de Administração, Orçamento e Finanças, considerando a necessidade de ter acesso a informações inerentes à disponibilidade de recursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

para capacitação. Após discussão o conselho se manifestou favoravelmente ao atendimento dessa demanda, orientação esta que foi acompanhada e decidida pela mesma forma pelo Diretor Geral. Franqueada a palavra, nada declararam. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) \_\_\_\_\_

Patrícia Soares Furno Fontes - DE \_\_\_\_\_

Geraldo Pereira de Araújo - DAP \_\_\_\_\_

Robson Prucoli Posse - CGE \_\_\_\_\_

Marcos Antônio de A. Pires - CGAOF \_\_\_\_\_

Luciana dos Santos Teixeira – CGAC-Substituta \_\_\_\_\_

Wilson Pancieri - CGPP \_\_\_\_\_

Djalse T. Magnago Linhales - CGRH \_\_\_\_\_

José Modesto da Fonseca - Rep. Docentes \_\_\_\_\_.

Fábio Adonias Monteiro - Rep. Técnicos Adm. \_\_\_\_\_

Otávio Luiz dos Santos Mapeli - Rep. Discentes/Médio \_\_\_\_\_